Resolução nº : 2149/2004
Protocolo nº : 127221/01
Origem : MUNICÍPIO DE RIO AZUL
Interessado : MUNICÍPIO DE RIO AZUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO AZUL e O Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, no exercício financeiro de 2000, e seu conseqüente arquivamento.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA